

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 39ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Na ausência do Sr. Presidente, o Vice-Presidente assumiu a direção dos trabalhos e inexistindo número legal, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, declarou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães, Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Rubem Vieira de Souza; Gilberto Chediac Leitão Torres; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Reinaldo José Cerqueira (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan para realizar a leitura Bíblica: Sl. 91. Em seguida, convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 38ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente em exercício colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, O Sr. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. O Vereador Noel solicitou que as indicações fossem votadas em bloco. O Sr. Presidente em exercício colocou o pedido em votação, informando que o Vereador que desejasse discursar acerca de alguma indicação deveria solicitar a palavra. O pedido do Vereador Noel foi aprovado por unanimidade. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Concede isenção de IPTU e taxa de iluminação pública para pessoas portadoras de doenças incuráveis e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício.

Expedientes Expedidos: **Ofício nº 598/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 531/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 597/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 530/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 596/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 529/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 595/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 528/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 594/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 527/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 593/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 526/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 592/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 525/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 591/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 524/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 590/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 523/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 589/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 522/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 588/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 520/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 587/2018** de 21/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 519/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Indicação nº 534/2018:** Solicitando a retirada de galhos de árvores e troncos na Rua Direita, esquina com Estrada do Teixeira, Bairro Vista Alegre. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 535/2018:** Solicitando a retirada de entulhos na Rua Almerinda de Souza Rangel, esquina com Estrada do Teixeira, Bairro Vista Alegre. (a) Genildo Gandra. **Despacho:**

Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 536/2018:** Solicitando a troca das manilhas e o desassoreamento na Rua Rio de Janeiro, lote 38, quadra 29, Bairro Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 537/2018:** Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Paraguai, nº 18ª, Bairro Jardim América. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 540/2018:** Solicitando reparo da iluminação e troca de lâmpadas na Rua Antônio Maurício, Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 544/2018:** Solicitando a construção de rampas de acessibilidade na Orla de Coroa Grande, da rua para a orla e da orla para a areia da praia. (a) Haroldo Jesus. O Vereador Haroldo destacou que conversou com o Vereador Ivan sobre rampas de acesso da praia para o calçadão em Coroa Grande e o colega tinha informado que apresentaria projeto. Explicou que foi abordado por um pai com filho cadeirante, reconhecendo que esse é um defeito que precisa ser corrigido. Afirmou ainda, sobre a ponte de Coroa Grande, que foi alertado pelo Vereador Minoru para que busquem autoridades antes que aconteça uma tragédia, ressaltando que a mesma estava lotada no final de semana de sol. O Vereador Ivan afirmou que o projeto a que o colega se referiu foi apresentado no ano anterior, mas não foi aprovado, que foi reapresentado e está tramitando na CCJR, destacando que trata não só da acessibilidade, mas também da inclusão social e da reabilitação no Município de Itaguaí. Disse que já conversou com o Líder de Governo para trabalhar junto aos Procuradores na apreciação da matéria, que não tem custo para a Prefeitura, que receberia verba do programa viver sem limite, destacando que 36 Municípios no Rio já foram contemplados com a criação desse Centro Municipal de Reabilitação, ganhando vans adaptadas, rampas de acesso, projeto praia acessível com cadeiras anfíbias. Ressaltou que o projeto é amplo e o Município será bastante beneficiado com a aprovação do projeto, pedindo ajuda da bancada para a aprovação. O Vereador Sandro disse já ter se colocado a disposição para analisar a matéria, que como o autor citou está na CCJR para análise da constitucionalidade, frisando que, aparentemente, a matéria é constitucional. Destacou que posteriormente a matéria vai passar pela Comissão de Finanças, onde é um dos relatores, e deseja discutir a implantação, inclusive com os Procuradores, se comprometendo a tentar a implementação sem custo adicional ou imediato. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de

Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 545/2018:** Solicitando serviços de capina, retirada de entulho e limpeza das áreas verdes na avenida São João, Bairro Mangueira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 546/2018:** Solicitando que seja realizado concurso público na municipalidade para todos os setores onde houver carência de profissionais. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 547/2018:** Solicitando fixação de placas de preservação ao píer, manancial e manguezal na praia da Quatiquara. (a) Noel Pedrosa. O Vereador Noel destacou que há várias indicações com assuntos parecidos, agradeceu a atenção do Governo quanto a restauração dos píeres no Município, citando que esteve na Quatiquara e presenciou a chegada de muitas lanchas, salientando a volta do turismo. Entretanto, disse que ainda é necessária muita coisa, que não pode deixar de lembrar da reforma do cais de Coroa Grande. Destacou a necessidade de placas de sinalização e trabalho de conscientização para que visitantes não joguem lixo e preservem manguezais, destacando ainda as invasões e lembrando as demolições realizadas no passado e frisando que esta é uma luta antiga sua. O Sr. Presidente em exercício registrou a presença do Vice-Presidente da Associação Comercial de Itaguaí. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Indicação nº 548/2018:** Solicitando a restauração da trilha que dá acesso ao píer na praia da Quatiquara. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Requerimento nº 253/2018:** Moção de congratulações e elogios ao Mercado de Itaguaí Agrícola e Veterinária - AGROITA. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Requerimento nº 254/2018:** Moção de congratulações e elogios a Sr^a. Zenir Soares da Fonseca. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan disse que não poderia deixar de falar sobre esta homenagem a Sr^a. Zenir, que tem história na cidade, de grande valia e que contribuiu muito com o desenvolvimento da Cidade. Registrou a presença de André Peixoto, filho da homenageada, afirmando ser uma honra homenagear esta munícipe. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Requerimento nº 255/2018:** Moção de congratulações e elogios a Sr^a. Nediir Borges Novariny. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. O Sr. Presidente em exercício chamou atenção para um caso que chegou a seu conhecimento de munícipe que foi

sepultar um familiar no cemitério do Sase. Contou que o cidadão, em 1990, adquiriu uma sepultura, onde enterrou alguns familiares, mas em 2017 quando foi sepultar um parente foi obrigado a realizar um recadastramento, ocasião em que foi emitida uma certidão de propriedade. Entretanto, na semana passada, ao tentar realizar o enterro de um parente, encontrou outra pessoa enterrada na sepultura, que também está registrada no cemitério. Relembrou caso semelhante relatado há algum tempo nesta casa, salientando que não sabe se estão vendendo sepultura em duplicidade. Contou que a solução apresentada por um funcionário foi curiosa, sugerindo a colocação do corpo em uma gaveta, que também é vendida, sem custo. Afirmou que haveria custo para o município, pois alguém teria que pagar por um erro, frisando que encaminhou ofício à Secretaria de Obras, com cópia ao Ministério Público, visto que nunca é respondido. Registrou que outros casos semelhantes devem surgir e asseverou que isso precisa ser apurado, pois além da possibilidade de atuação de uma máfia no cemitério, atinge as pessoas no pior momento da vida, quando está se despedindo de familiar. Contou que o vereador Haroldo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tem sido um grande parceiro na busca de soluções para esses casos, que espera que acabe, mas que precisa ser apurado. O Vereador Haroldo narrou que vem conversando, que parece algo rotineiro que acontece há décadas com pessoas que se perpetuaram, destacando que parece ter ocorrido mudanças nos cemitérios. Se colocou à disposição para colaborar, salientando que espera que consigam um pouco de integridade para as pessoas neste momento delicado. **Discussão Final da Lei nº 3.672, de 25/09/2018:** Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Itaguaí o “Março Lilás”, dedicado à realização de ações de combate ao câncer de colo de útero e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itaguaí o “Março Lilás”, mês dedicado à conscientização das mulheres a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce ao câncer de colo de útero, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade. Art. 2º O “Março Lilás” tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do câncer do colo de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde pública especializadas no tratamento da doença. Art. 3º No mês de março serão realizadas ações de prevenção e que permitam o diagnóstico do câncer do colo de útero, em especial palestras, seminários, orientações e exames preventivos. Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que

couber. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Willian disse que a conscientização deve ser constante, afirmando que o objetivo é que no mês de março fossem realizadas campanhas de orientação e combate ao câncer de colo de útero, ressaltando o número de mortes pelo diagnóstico tardio. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 25/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. **Discussão Final da Lei nº 3.673, de 25/09/2018:** Ementa: Altera a ementa, Art. 1º e 2º da Lei nº 3.268 do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Altera a Ementa, Art. 1º e 2º da Lei nº 3.268 do Município de Itaguaí, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às especificidades das pessoas com deficiências em eventos realizados no Município de Itaguaí. Art. 1º Nos eventos realizados no Município de Itaguaí em que haja colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às especificidades das pessoas com deficiências. Art. 2º O uso de banheiro químico adaptado será de exclusividade das pessoas com deficiências, exceto acompanhante, quando estiver assistido àquele.” Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Noel justificou a ausência do Presidente Rubem, dos Vereadores Gil, Kifer e Reinaldo, que participaram de reunião representando o Poder Legislativo e, devido ao trânsito, não conseguiram chegar a tempo. O Sr. Presidente em exercício solicitou que a justificativa fosse consignada em Ata. O Vereador Willian afirmou que esta lei altera uma lei de sua autoria, fazendo a substituição do termo pessoa com necessidades especiais por pessoa com deficiência, destacando que é apenas uma correção pelo termo adequado. Lembrou que o tempo de discutir as indicações já passou, entretanto, uma de sua autoria tratava da realização de concurso em todos os setores que houver carência no Município. Disse que recebeu diversas denúncias, em especial da educação, que tem ocorrido junção de turmas de séries diferentes, o que de acordo com a LDB só poderia acontecer em caso de catástrofe ou para estudo de língua estrangeira. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/09/2018. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em exercício. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em exercício encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 27 de setembro em horário regimental. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário